



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 96/2022F
Processo Administrativo nº 35.269/2022

aditamento termo de fomento 49/2022F, que entre si celebram o Município de Botucatu e a Associação Pérola Negra de Botucatu.

Pelo presente instrumento de termo de fomento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela CMDCA - Gabinete do Prefeito, **Gilberto Mariotto Peres**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 21.602.025-6 e inscrito no CPF nº 137.209.248-07, e de outro lado a entidade **Associação Pérola Negra de Botucatu**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 11.499.575/0001-17, neste ato, representada por seu Presidente **Luiz Fernando Gallé Rosa**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 48.651.931-4 e inscrito no CPF sob nº 427.432.038-38, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 35.269/2022**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica aditada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) valor a ser pago em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

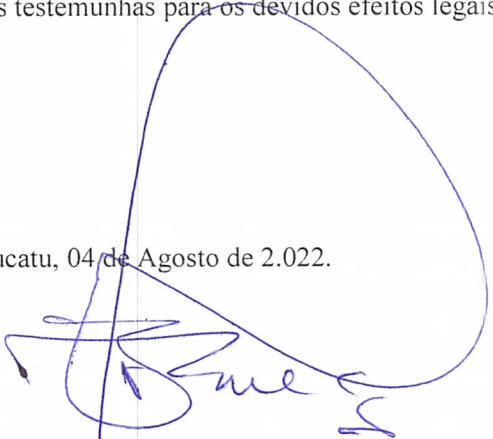


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 96/2022F
Processo Administrativo nº 35.269/2022

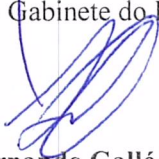
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 04 de Agosto de 2.022.



Gilberto Mariotto Peres

CMDCA - Gabinete do Prefeito



Luiz Fernando Gallé Rosa

Associação Pérola Negra de Botucatu

Testemunhas:

1ª
Nome: *Munilo V Rodrym*
RG: *448128445*
CPF: *384006368-08*

2ª
Nome: *Renato Silveira do Lago*
RG: *447643902*
CPF: *38326796-40*